DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 98/2023 - **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 58/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 44/2023 – **S.R.P.** Nº. 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – CNPJ: 45.323.474/0001-02;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2023

DETENTORA: DOMINY WILLIAN PAJEU CHAVES – CNPJ: 44.061.164/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 1.037.360,00 – HUM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses – até 10 de agosto de 2024.
Aramina, 11 de agosto de 2023.
MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2022 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP - REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal. FORNECEDOR: VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 27.193.666/0001-60. Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO TONNER), EXCETO PAPEL**, como a legislação prevê a possibilidade de acréscimo de até 25% conforme preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo o contratado ser obrigado a aceitar. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de acréscimo de quantitativos, sendo: - 03 (três) impressoras multifuncionais laser monocromáticas (02 no setor de transporte e 01 no setor de recursos humanos), e; - Conforme protocolo nº. 3.401 de 27/07/2023, parecer jurídico e autorização da senhora prefeita municipal, fica o referido contrato aditado de acordo com tabela abaixo:

ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MENSAL
1	3	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCRÁTICA	R$ 385,00	R$ 1.155,00
SUB-TOTAL ACRÉSCIMO (MENSAL)			**R$ 1.155,00**	
VALOR GLOBAL ACRÉSCIMO (DOZE MESES)			**R$ 13.860,00**	
EQUIVALÊNCIA EM PORCENTAGEM			**13,629999999%**	

Os valores acima passam a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em três vias, para todos os efeitos de lei. Data da assinatura: 10 de agosto de 2023. Aramina-SP, 11 de agosto de 2023. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

.....